



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 446/2023/DANIEL DAVID/GV

Votuporanga, 24 de março de 2023.

Assunto: *Solicita a disponibilização de profissionais de Educação Física nas areninhas esportivas.*

Senhor Secretário,

Considerando que fomos procurados por muitos munícipes que se queixam da mesma situação, em vários pontos da cidade, sendo a impossibilidade de utilizar as areninhas esportivas após as 17h, por crianças.

Essa situação se dá, devido aos adultos não deixam as crianças utilizar os campos, para que somente eles possam jogar futebol.

Considerando que as areninhas foram instaladas com o intuito de oferecer uma opção de lazer gratuita para TODA A COMUNIDADE, e essa situação é totalmente contrária.

Desta forma, como papel de representante legítimo da comunidade votuporanguesa, venho através deste apresentar os anseios desses pais, que solicitam a presença de um profissional de Educação Física nas areninhas esportivas, nos horários entre as 17h e às 19h30, para que, além de permitir que as crianças utilizem o espaço público de forma segura, sejam realizadas também atividades físicas supervisionadas por um profissional ou até mesmo estudantes de Educação Física, atendendo assim, as políticas públicas estabelecidas para uma melhor qualidade de vida e bem estar, uma vez que, os benefícios que o esporte traz para a vida de uma criança, são muitos.

Certos de vossa sensibilidade para o pleito em tela, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Vereador(a)

Ao Senhor
MARCELLO ARENA STRINGARI
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.